



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 144/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei busca a autorização legislativa para a locação de um prédio na praia do Pai João, neste município, que servirá para abrigar um postinho de saúde naquela praia.

O município não dispõe de nenhum imóvel na praia do Pai João e por isso precisa lançar mão da locação.

O prédio foi avaliado pela equipe de engenharia, conforme laudo técnico de avaliação, em anexo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 12 de dezembro de 2019.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 144/2019

de 12 de dezembro de 2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR
PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar um imóvel, localizado na rua do Arvoredo, s/nº, na Praia do Pai João, município de Mostardas/RS, de propriedade do senhor Antonio Adão Dias de Souza, CPF: 287.137.100-87, para alojamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei 8.666/93, artigo 24, X.

Art. 3º - O prazo da locação será de 1º de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, totalizando o valor de R\$ 2.623,80 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das rubricas próprias do orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a locação de um imóvel pertencente ao Sr. Antonio Adão Dias de Souza, CPF 287.137.100.87, residente na Rua Arvoredo sem número para uso exclusivo de um posto de Saúde no período de 01/01/2020 a 29/02/2020 (janeiro e fevereiro) 60 dias corrido.

2 VISTORIA

2.1 DO LOCAL

O imóvel em questão está localizado na Praia Pai João, s/nº, em Mostardas, RS.

2.2 DO IMÓVEL

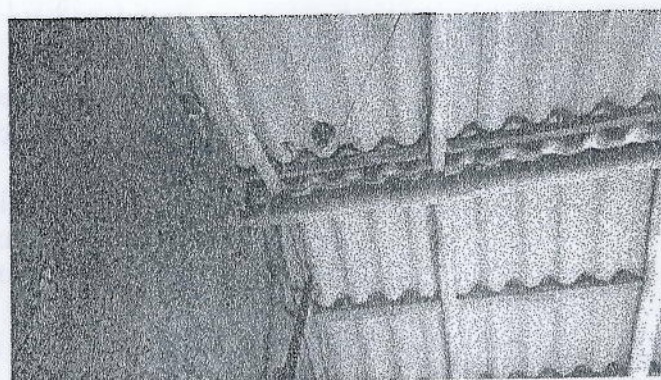
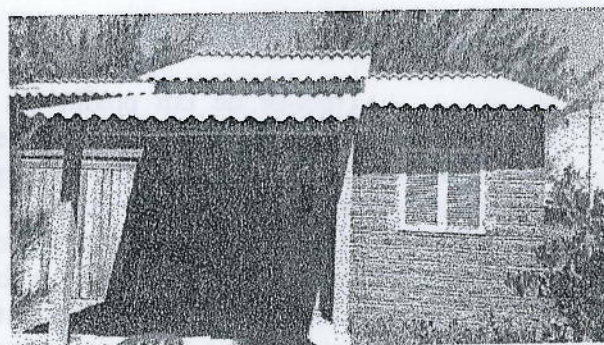
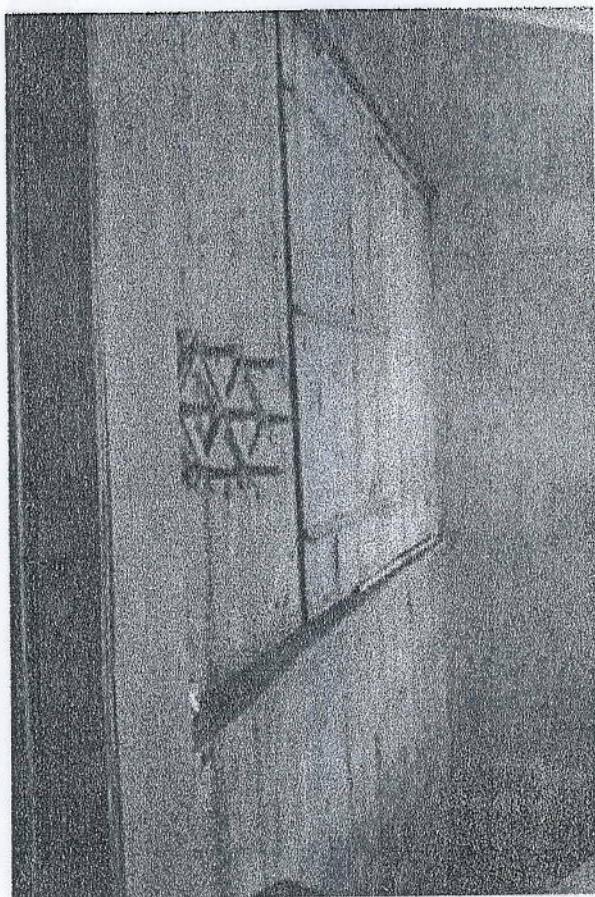
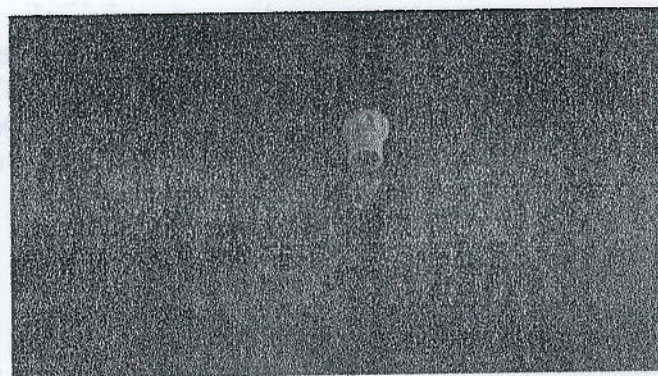
Trata-se de um prédio em alvenaria com área de 46,15 m², tendo por finalidade servir como Posto de Saúde no período de janeiro e fevereiro. O Prédio é composto por 05 peças, sendo uma garagem em alvenaria sem reboco, Um banheiro com azulejo e com forro de concreto aparente, uma copa/cozinha rebocado até o teto com forro em PVC, e duas salas sendo as mesmas divididas com divisória de pinus onde abrange também a copa/cozinha, o forro é constituído de PVC. O Piso do prédio é constituído de cimento queimado com pintura em pó xadrez, a elétrica é aparente, o abastecimento de água é através de poço artesiano, e o esgoto é através de sumidouro.

3 AVALIAÇÃO

O prédio acima descrito encontra-se em bom estado de conservação, mas para sua locação deverá ser feito os serviços relacionados abaixo:

- 1- Fixar na parede a fiação de elétrica que está aparente, colocar um suporte de lâmpada na garagem preso ao caibro do telhado, e no banheiro.
- 2- Pintar as paredes rebocadas com PVA cor branca, a garagem não há necessidade.
- 3- Forrar com forrinho plástico a divisória de madeira de uma da sala que fica para frente da rua.
- 4- Fechar um vão com forrinho de pinus onde hoje fica embutida a geladeira.
- 5- Fazer a limpeza do terreno de restos de materiais existentes bem como o corte de grama, deverá ser feito uma faxina no interior do prédio para o uso do mesmo.
- 6- Colocar porta no banheiro e uma porta de PVC, na sala que fica para frente da Rua.

- 7- Toda a rede Elétrica, esgoto sanitário e hidráulica deverá estar em perfeito funcionamento na hora da locação do imóvel, bem com geladeira e fogão.

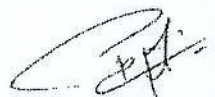


[Handwritten signature]

4-VALOR DE LOCAÇÃO

O mesmo está avaliado conforme valores de mercado por R\$ 43,73 a diária num período de 60 dias. Por isso, o preço total para locação é de **R\$ 2.623,80** (dois mil seiscientos e vinte e três reais com oitenta centavos) .

Mostardas, 11 de dezembro de 2019.



Rogério Toldo Machado
Arquiteto CAU 17954-0